

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 005/2008**

CRUZEIRO DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2008

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que a Administração Municipal proceda com a construção de um prédio para ser utilizado como câmara mortuária no Bairro Passo de Estrela.

Propõe-se o atendimento urgente de tal promessa de campanha eleitoral, na qual o atual Prefeito foi muito bem recebido pela comunidade.

Atualmente os velórios do bairro são realizados no mesmo local de festas e, quando são realizadas ao mesmo tempo missas festivas na igreja ao lado, como casamentos, acaba havendo um constrangimento para familiares e convidados.

Justifica-se o pedido com as reclamações constantes dos moradores e com o fato de que já é hora do cumprimento da promessa.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

  
**Ubirajara da Silva Marques**